



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 09/11/2023

MOÇÃO Nº 6/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de apoio ação aos voluntários e organizações que promovem a limpeza de áreas naturais e a conscientização ambiental na nossa cidade."

Nos termos do inciso 111 do Art. 184 do Regimento Interno, propõe-se a presente Moção de apoio, pelos motivos abaixo expostos:

Considerando que é um importante gesto o reconhecimento e apoio por parte deste órgão legislativo, à dedicação incansável dos voluntários e organizações que se dedicam à preservação do meio ambiente em nossa cidade.

A iniciativa de promover a limpeza de áreas naturais e aumentar a conscientização ambiental desempenha um papel fundamental na promoção da sustentabilidade e na proteção de nossos preciosos recursos naturais. Nossos voluntários e organizações merecem aplausos por seu comprometimento em enfrentar desafios ambientais e agir em prol da qualidade de vida de nossa comunidade. Manifestamos nosso apoio incondicional a essas valiosas iniciativas e encorajamos outros a se juntarem a essa causa nobre.

Por estas razões, propõe-se a presente Moção de Parabenização aos voluntários e organizações que promovem a limpeza de áreas naturais e a conscientização ambiental na nossa cidade, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Gabinete do Deputado na Assembleia Legislativa, à Prefeitura Municipal de Hortolândia e à imprensa da Região."

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

Brayan Gabriel Araujo Silva Cavalcante

Vereador Mirim

